



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Substitutivo nº08/2025

Certifico que o Projeto em epígrafe fora aprovado por esta Casa, em segunda votação, no dia 06 de abril de 2026, por ocasião da 10ª Reunião Ordinária, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao art. 231, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 07 de abril de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo